



Rua Amália de Noronha, 151
6º andar – conj. 605 e 606
Pinheiros – São Paulo – SP
CEP 05410-010

(11) 2506-6570
reporterbrasil.org.br
contato@reporterbrasil.org.br
@reporterbrasil

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

EDITAL Nº 1/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESQUISADOR PARA ESTUDO QUALITATIVO DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA ESCRAVO, NEM PENSAR!

A Repórter Brasil Organização de Comunicação e Projetos Sociais é uma organização da sociedade civil de interesse público, associação privada, inscrita no CNPJ 05.930.053/0001-25, e sediada na Rua Amália de Noronha, 151, 6º andar – conjuntos 605 e 606, Pinheiros, CEP 05410-010, São Paulo (SP), que atua na identificação e publicização de situações que ferem direitos trabalhistas e causam danos socioambientais no Brasil visando à mobilização de lideranças sociais, políticas e econômicas para a construção de uma sociedade de respeito aos direitos humanos, mais justa, igualitária e democrática.

1. DO OBJETO

A Repórter Brasil procura profissional ou empresa que realize estudo qualitativo sobre o ciclo formativo do programa Escravo, nem pensar!, com foco na avaliação dos efeitos da participação de beneficiários do projeto na compreensão das temáticas abordadas.

Atividades específicas a serem desenvolvidas:

- 1) Redação de proposta de seleção de dimensões analíticas a serem avaliadas no estudo.
- 2) Redação de proposta de roteiro de entrevistas semiestruturadas sobre o tema do trabalho escravo.
- 3) Realização de 10 a 20 entrevistas online com duração média de 30 minutos cada com beneficiários do projeto de formação, divididas em duas ondas (antes da formação e após a formação). Essa atividade inclui o agendamento das entrevistas com os beneficiários.
- 4) Sistematização dos dados coletados nas entrevistas.



Rua Amália de Noronha, 151
6º andar – conj. 605 e 606
Pinheiros – São Paulo – SP
CEP 05410-010

(11) 2506-6570
reporterbrasil.org.br
contato@reporterbrasil.org.br
@reporterbrasil

- 5) Redação de relatórios qualitativos parciais (após cada uma das duas ondas) e final a respeito dos principais resultados observados no estudo.

Prazo de execução do trabalho: 17 de abril a 30 de novembro de 2023.

2. QUALIFICAÇÕES DESEJADAS

Experiência na elaboração de estudos de avaliação de impacto de programas e projetos sociais; familiaridade com o tema do trabalho escravo.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Qualificação.
- Valor da proposta.
- Disponibilidade para início imediatamente após a assinatura do contrato e entrega para o prazo estipulado.

4. DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA

- Orçamento em formato Word e/ou PDF para os e-mails natalia@reporterbrasil.org.br e rodrigo@reporterbrasil.org.br até o dia 14 de abril de 2023.
- Deve conter valor para o trabalho completo.
- Deve conter os dados completos da empresa (nome, endereço, CNPJ), localidade e data, a função do responsável (sócio, proprietário) pela assinatura do documento assim como a sua assinatura digital.
- Fazer referência à Repórter Brasil, a este edital e ao responsável por ele (Rodrigo Teruel).
- Indicar o prazo de validade do orçamento.

5. HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Poderão participar desta cotação o profissional ou empresa que tiver o ramo de atividade e objeto social compatível com o objeto e exigências deste edital, desde que estejam com a documentação dos órgãos específicos nos prazos de



Rua Amália de Noronha, 151
6º andar – conj. 605 e 606
Pinheiros – São Paulo – SP
CEP 05410-010

(11) 2506-6570
reporterbrasil.org.br
contato@reporterbrasil.org.br
@reporterbrasil

validade. Que no momento da contratação apresente, em situação regular, as certidões abaixo:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

b) Débitos Tributários na Dívida Ativa Estadual;

c) Certidão de Tributos Mobiliários (Prefeitura);

d) Certidão de Regularidade FGTS (site da CEF);

e) Caso seja optante pelo Simples Nacional, encaminhar a opção.

- Que não constem no cadastro de empregadores responsabilizados por mão de obra análoga à de escravos, conhecida como a “lista suja”, nem tenham sido flagrados cometendo esse crime e estejam com processo administrativo em curso no Ministério do Trabalho e Previdência;

- Que não tenham sido citadas pela organização em denúncias de degradação ambiental e formas de exploração social e trabalhista por, pelo menos, dois anos;

- Que não estejam na lista de embargos do Ibama;

- Que não figurem no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União e no Cadastro das Entidades Privadas Impedidas de Negociar com o Estado (Cepin).

6. PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em parcela única após a conclusão do serviço, mediante emissão de nota fiscal.

São Paulo, 4 de abril de 2023